PROJETO DE LEI Nº 29 /2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Santa Casa de Iúna, a fim de implementar melhorias no custeio da gestão.

Art. 2º O valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será inserido na dotação orçamentária n.º 110001.1030200192.074 - 33504300000 – Subvenções Sociais – Ficha nº 019, oriunda de recursos federais de repasse Fundo a Fundo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte (05/05/2020).

SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706

Assinado digitalmente por SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT:91771510706
Data: 2020.05.07 14:32:47 -0300

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal